



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Errata	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 275 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis para o Município de Taciba e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando as disposições contidas no art. 106, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964, que versa sobre a reavaliação dos bens móveis e imóveis da Municipalidade;

Considerando o levantamento patrimonial dos diversos setores da municipalidade (Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Serviços, Obras e Infraestrutura, Administração e Finanças) realizado nos setores mencionados, constatando serem inservíveis os bens móveis constantes no Anexo I deste decreto;

Considerando que a recuperação ou conserto desses bens inservíveis acarretaria despesa superior ao valor de seu custo de mercado, tornando inviável sua manutenção no patrimônio do município;

Considerando, ainda, que o Balanço Patrimonial do Município deve refletir o perfeito estado dos bens municipais;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados inservíveis para o Município de Taciba, Estado de São Paulo, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Taciba, devidamente caracterizados e identificados, conforme o Anexo I, deste decreto.

Art. 2º Por força da declaração de inservíveis dos móveis elencados no art. 1º deste Decreto e de suas condições precárias para utilização, fica autorizado o setor de patrimônio e/ou contabilidade proceder à respectiva baixa em seus registros dos sistemas de informatização, bem como o descarte dos mesmos, observadas as características individuais de cada item patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 25 de março de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

ANEXO I

Nº LOTE	Nº Patrimônio dos Bens	Descrição do Lote
01	888 - MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEA 98 889 - MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEA 98 1638 - MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEA 98 1639 - MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEA 98 1640 - MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEA 98 2348 - NOBREAK 3965 - NOBREAK 4383 - APARELHO DE FAX SHARP	SUCATA ELETRÔNICA, COMPUTADORES MONITORES, SCANNER, IMPRESSORAS ESTABILIZADORES, CELULARES NOBREAK, BATERIAS PARA O BREAK E SIMILARES, FRAGMENTADORA, MICROFONE, MÁQUINAS DE ESCRIVER
02	318 - CADEIRA COM ESTOFADO 842 - CADEIRA COM ESTOFADO 1500 - CADEIRA DE ALMOFADA 2447 - CADEIRA ESTOFADA 2825 - CADEIRA DE PLÁSTICO 3965 - CADEIRINHA 3976 - CADEIRINHA 4054 - CADEIRA FIXA COM ESTOFADO 4055 - CADEIRA FIXA COM ESTOFADO 4274 - CADEIRA 5046 - CADEIRA RETA FIXA 5055 - CADEIRA RETA FIXA 5057 - CADEIRA RETA FIXA 5058 - CADEIRA RETA FIXA 5283 - LONGARINA 6190 - CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRAS
03	2502 - SOFÁ 4011 - MESINHA	SUCATA DE Móveis
04	1613 - MACACO 2375 - FOGÃO A GÁS 2514 - REFRIGERADOR 2865 - GELADEIRA 3678 - VENTILADOR 3715 - VENTILADOR 3934 - DVD 4411 - VENTILADOR 5245 - LAVADORA 7493 - VENTILADOR	SUCATA DE MÁQUINAS ELÉTRICAS/ELETRODOMÉSTICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 3 de 5

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 374 DE 08 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTOR DE CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOS MOLDES QUE ESPECIFICA".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Sr. Leandro José Vieira, Contador da Prefeitura, CRC nº TC-SP 221.790/O-7, e o Sr. João Pedro de Assis Manganaro, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº 5069603334, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado entre o Município de Taciba e o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e está por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, objetivando a construção de ponte mista (estrutura de concreto armado e viga metálica) na estrada municipal TCB-020 sobre o Córrego Água da Formiga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias anteriores.

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, 08 de abril de 2025.

**IZIDORO ARCESTI
RICCI:12924292832**

Assinado de forma digital por IZIDORO
ARCESTI RICCI:12924292832
Dados: 2025.04.08 10:18:31 -03'00'

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

BEATRIZ RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANA PAULA PEREIRA DO VALE
Secretária Especial de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 04/2025, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta enteral, suplementação alimentar e fórmulas infantis, pelo período de 12 meses, conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 24 de abril de 2025 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 07/04/2025.

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

Na publicação do Decreto Municipal nº 274, que nomeia e dá outras providências aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA-gestão 2025/2026, na edição nº 1151, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba do dia 24 de março de 2025, pags.02 e 03, onde se lê; "Representantes do Poder Público- Creches Municipais-Suplente: Nágila dos Reis Calixto Batistela", leia-se " Representantes do Poder Público- Creches Municipais-Suplente: Rosângela Rodrigues da Rocha".

Prefeitura Municipal de Taciba, em 07 de abril de 2025.

Izidoro Arcesti Ricci
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA - SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES

ASSIM FICARAM COMPOSTAS AS COMISSÕES COMPETENTES PARA O BIÊNIO 2025/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA-SP.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
PRESIDENTE:	ULISSES LINO DE SOUZA FILHO - PSD
RELATOR:	MARCELO DA COSTA OLIVEIRA - PL
MEMBRO:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO - PP

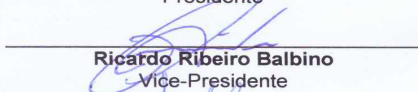
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE:	MARCELO DA COSTA OLIVEIRA - PL
RELATOR:	ULISSES LINO DE SOUZA FILHO - PSD
MEMBRO:	RICARDO RIBEIRO BALBINO - PP

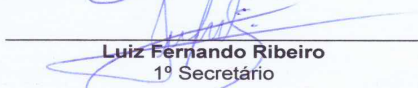
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
PRESIDENTE:	RICARDO RIBEIRO BALBINO - PP
RELATOR:	LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA - PSD
MEMBRO:	EDSON LUIZ DA SILVA- REPUBLICANOS

EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PRESIDENTE:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO - PP
RELATOR:	RENATO LAVAGNOLLI ROMERO - PSD
MEMBRO:	DANIEL DOS SANTOS – UNIÃO BRASIL

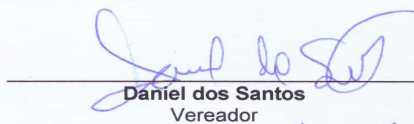
PLENÁRIO, VEREADOR "DAUTON GABELONI, 14 DE JANEIRO DE 2025.

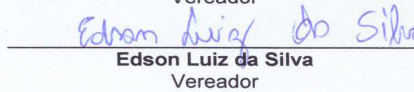

João Roberto Bernardo
Presidente

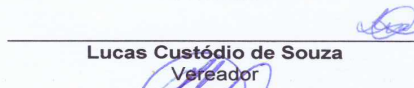

Ricardo Ribeiro Balbino
Vice-Presidente


Luiz Fernando Ribeiro
1º Secretário


Ulisses Lino de Souza Filho
2º Secretário


Daniel dos Santos
Vereador


Edson Luiz da Silva
Vereador


Lucas Custódio de Souza
Vereador


Marcelo da Costa Oliveira
Vereador


Renato Lavagnolli Romero
Vereador